



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 14/09/2023 15:45:18.323 - CINDRE

REQ n.26/2023

### REQUERIMENTO

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de audiência pública nessa Comissão para debater a cadeia de produção da maconha (cannabis sativa) para fins do uso medicinal e a estratégia para promover o desenvolvimento regional das comunidades de agricultores familiares.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, II, da CF e nos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno, a realização, por esta Comissão, de audiência pública para debater sobre a maconha como alternativa para diversificação de renda e sustentabilidade da agricultura familiar, a realizar-se em data a ser agendada com o comparecimento dos seguintes convidados:

- Ministra Nísia Trindade Lima, do Ministério da Saúde;
- Ministro Flávio Dino, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministro Paulo Teixeira, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Dra. Pesquisadora Andréa Donatti Galassi, coordenadora do Centro de Referência sobre Drogas da Universidade de Brasília (UnB);
- Representante da Federação das Associações de Cannabis Terapêutica - A FACT;
- Professor Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro, neurocientista, biólogo, professor titular e vice-diretor do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Christina Maria Grupioni, Presidente da Associação Comunitária Liamba Agroecológica da Mata (ACOLHAM);
- Sr. Aristides Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG.
- Saulo Lucio Dantas. Educador e Advogado Popular, membro do Setor de Direitos Humanos do Movimento Sem Terra - MST e Doutorando em o Direito Achado na Rua pela UNB.

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA

Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237304948800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



LexEdit

\* C D 2 3 7 3 0 4 9 4 8 8 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DEPUTADO PADRE JOÃO

### JUSTIFICAÇÃO

A maconha é uma planta que apresenta propriedades terapêuticas e vem sendo utilizada, há séculos, pelo mundo para diversos fins; é um arbusto pertencente à família Moraceae.

Os primeiros relatos de sua presença no Brasil datam do século XVIII para a produção de fibras, o cultivo e beneficiamento desta planta teve apoio da Coroa Portuguesa em lugares como Santa Catarina (1747), Rio Grande de São Pedro (entre 1762 e 1766) e Rio de Janeiro (a partir de 1772). No entanto, acredita-se que a planta já existe há mais tempo, tendo sido utilizada pelos escravos.

Em 1961, a Convenção Única de Drogas Narcóticas proibiu seu porte, consumo e comercialização, sendo a maconha reconhecida como droga ilícita mais consumida no mundo. A proibição da maconha tem promovido violência, repressão e violação de direitos humanos de maneira escancarada, em jovens, pobre e negra de nossa sociedade.

Além dos problemas sociais relativos à sua repressão controversa, sua negligência constitui barreiras metodológicas no reconhecimento do seu potencial agrário.

A maconha possui cerca de 400 compostos químicos, contando com 60 canabinóides, dos quais, dois destacam-se por suas propriedades medicinais: o tetrahidrocannabinol (THC) e o canabidiol (CBD). Segundo estudos científicos o THC e o CBD, possuem uma ação analgésica, antitumoral, trazem o aumento do apetite, proporcionam um relaxamento muscular e a redução da insônia.

Da mesma forma, no caso de pacientes com dor crônica, o uso de canabinóides trata a dor, melhora o humor e o sono. Também, os pacientes com esclerose múltipla ou dor neurogênica não tratável relataram os benefícios dos canabinóides, incluindo redução da ansiedade, da depressão, bem como dos espasmos musculares e da dor. O CBD também

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA  
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900  
E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237304948800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



LexEdit

\* C D 2 3 7 3 0 4 9 4 8 8 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 14/09/2023 15:45:18.323 - CINDRE

REQ n.26/2023

possuem ação terapêutica anticonvulsivante, alzheimer, esquizofrenia, doença de parkinson, esclerose múltipla, transtorno do pânico, HIV, câncer, glaucoma, asma, epilepsia e entre outros.

Os medicamentos que tem como base os compostos canabinoides vem sendo considerado como uma escolha promissora para o tratamento de várias morbidades em diversos países. No Brasil, a inserção desses medicamentos ainda é recente e seus impactos sobre a saúde humana encontram -se em procedimentos de formulação no âmbito das políticas públicas.

A ANVISA permite a importação de medicamentos que haja em seus componentes substâncias originárias da Cannabis sativa. Isso é possível em virtude da retirada do canabidiol da relação de substâncias proibidas e sua inserção junto às substâncias de uso controlado. Essa conclusão foi tomada devido à alta quantidade de pesquisas e ações judiciais que favoreceram a aplicação de remédios com esse composto nos casos de epilepsia.

Assim, entende-se que diante de inúmeras pesquisas sobre os benefícios terapêuticos da maconha é salutar a discussão sobre sua legalização ou descriminalização para fins terapêuticos e seu cultivo como alternativa de diversificação renda, de agricultores familiares, com isto favorecendo a sustentabilidade dos agroecossistemas.

O manejo de plantas espontâneas costuma ser um obstáculo para os agricultores, com isto induzindo ao uso indiscriminado de herbicidas, causando intoxicação do solo, contaminando o lençol freático, comprometendo a qualidade da água, necessária para produção agropecuária e nossa sobrevivência. Por ter comportamento de crescimento rápido, a maconha poderá ser utilizada para fins de cobertura do solo, com isto suprimindo a presença de "plantas daninhas", nas áreas de cultivo agrícola, favorecendo a redução do uso de herbicidas.

Todo esse potencial foi percebido pelo Rodale Institute, que realiza pesquisas e produz conhecimento sobre agricultura orgânica e regenerativa há mais de 40 anos nos

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA

Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237304948800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



LexEdit

\* C D 2 3 7 3 0 4 9 4 8 8 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 14/09/2023 15:45:18.323 - CINDRE

REQ n.26/2023

Estados Unidos. Pesquisadores conduziram vários experimentos para reunir informações cruciais que podem ajudar os agricultores a ter sucesso no cultivo e na utilização do cânhamo como uma ferramenta para a agricultura regenerativa.

Em 2017, o Rodale Institute iniciou um teste de quatro anos estudando os efeitos do cânhamo industrial como parte de uma rotação de culturas para melhorar a saúde do solo, aumentar a produção dos cultivos, suprimir ervas daninhas e inclimentar a fertilidade do solo por meio do cultivo da Cannabis em campos experimentais na Pensilvânia.

Entre os ensaios realizados no estudo estão a análise do consumo e disponibilização de nutrientes, encontrar as melhores épocas de plantio e qual foi a produção de CBD – substância-alvo no cultivo medicinal de maconha.

Os resultados da pesquisa indicaram que o cânhamo é uma cultura de cobertura viável e que possui maior valor econômico do que o sorgo Sudangrass, normalmente usado como forragem para o gado na região. O desenvolvimento radicular da maconha indica que a cultura tem também potencial para reduzir a necessidade de operações de preparo do solo em sistemas orgânicos.

As produtividades da soja e do trigo que foram cultivados após o cânhamo em sistema de rotação de cultura permaneceram relativamente altos em comparação com outros sistemas de produção na fazenda do Rodale Institute na Pensilvânia – frequentemente atingindo ou excedendo as médias nacionais dos Estados Unidos.

Os estudos também apontam que a maconha possui a capacidade de retirar do solo quantidades significativas de metais pesados – substâncias nocivas que se acumulam no meio ambiente e são nocivos para os organismos vivos. Especialmente, as substâncias chumbo e cádmio foram retiradas em quantidades relevantes.

O cultivo da maconha, em território nacional, será uma alternativa para diversificação dos agroecossistemas e das atividades produtivas no campo, em especial a



DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA

Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237304948800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO PADRE JOÃO**

agricultura familiar, promovendo trabalho, renda, inclusão social, de jovens e mulheres em comunidades rurais, favorecendo o desenvolvimento territorial sustentável.

Por fim, por solidariedade e sensibilidade à questão apresentada, solicitamos apoio aos nobres colegas para a devida realização dessa audiência pública nesta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2023.

**PADRE JOÃO**  
**Deputado Federal PT/MG**

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA  
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900  
E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237304948800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



\* C D 2 3 7 3 0 4 9 4 8 8 0 0 \* LexEdit